



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 60/2013 – São Paulo, quinta-feira, 04 de abril de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02015/95-UMED - ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, nos dias 01, 02 e 03.04.2013;
- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 01.04.2013;
- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, nos dias 02.04 e 03.04.2013;
- 07073/94-UMED - LEILA HAMMERAT GOMES, no dia 01.04.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 25.03.2013;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no período de 01.04 a 05.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 02.04 a 12.04.2013;
- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 01.04 a 14.04.2013;
- 50281/06-UMED - DANIELA AUGUSTA DA SILVA, no período de 11.03 a 27.03.2013
- 50183/11-UMED - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, no período de 01.04 a 05.04.2013;
- 03986/95-UMED - GLAUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, no período de 01.04 a 05.04.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, nos dias 25.03 e 26.03.2013;
- 50576/03-UMED - JOSE CARLOS DE MENEZES, nos dias 01, 02 e 03.04.2013;
- 50625/02-UMED - MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE CARVALHO, no período de 01.04 a 12.04.2013;
- 03704/94-UMED - MARIA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS, no dia 01.04.2013;
- 50099/03-UMED - MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 15.03 a 29.03.2013;
- 50088/07-UMED - MIKIE FUCATU, no período de 01.04 a 05.04.2013;
- 50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no dia 26.03.2013;
- 54030/99-UMED - ROSIRES RUIZ GARCIA FERREIRA DE AMORIM, no período de 18.03 a 16.05.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no dia 26.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 08.01 a 26.03.2013.(*).

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento divulgado no D.E., em 10.01.2013, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50258/06-UMED - ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, nos dias 01.04 e 02.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 25.03 e 26.03.2013;

-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 26.03.2013.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0001925-14.4.03.8000

Interessado: SOFI e outros

Assunto: Horas extraordinárias

"De acordo. Proceda-se como sugerido. São Paulo, 22 de março de 2013".

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 7.009, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA compensação no dia 11/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente do TRF-3ª Região

em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO

Processo nº 109/13

Interessado: MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM

Assunto: Compensação no dia 12/4/2013, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES.

“Defiro.
S.P., 2/4/2013.”

Processo nº 110/13
Interessado: MM. Juiz Dr. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK
Assunto: Compensação nos dias 3, 4 e 5/4/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF-3ª Região.

“Defiro.
S.P., 2/4/2013.”

ATO Nº 12.205, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.777/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 1 a 5/4/13, na designação da MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Capital da Seção Judiciária de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 09641/1994-SEGE
Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, R.F. nº 354
“Tendo em vista a informação retro:
I - altero o despacho de fls. 22, a fim de que o tempo de serviço prestado no extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de licença-prêmio por assiduidade, se dê da seguinte forma:
- 1.398 (mil trezentos e noventa e oito) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, já descontada 01 (uma) falta e 30 (trinta) dias de retardamento decorrentes da referida falta, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.
II - Dê-se ciência à interessada da necessidade da juntada da certidão de tempo de serviço/contribuição referente ao período de 04/11/1985 a 29/12/96, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para regularização de seus assentamentos funcionais.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, à servidora:
3735 RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA no período de 25/02/2013 a 29/06/2013, segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, das 10:00 às 17:00; quarta-feira, das 11:00 às 18:00 e sexta-feira, das 12:00 às 19:00, conforme

Processo nº 0002604-14.2013.4.03.8000-SEI.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0002586-90.2013.4.03.8000

Interessada: Maria Aparecida Rodrigues

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade: I - Defiro a fruição de 1 (um) mês de licença-prêmio a partir de 08/08/2013; II - Indefiro o pedido de fruição dos 5 (cinco) meses remanescentes, nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 26 de março de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2013

Nº 8711 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/05/2013, o servidor **LÉO MARTINS DE SOUZA**, R.F. nº 2096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/05/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8712 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/05/2013, a servidora **JOANA ANGELICA DE SANTANA**, R.F. nº 2723, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/05/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2009-DF - Interessado: Administração da Justiça Federal - servidor: L.A.B. - RF nº 2058.

Decisão fls. 870/873 (tópico final):

“(…)

Em conformidade com a determinação contida no art. 168, da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos* e, ainda, à vista de todas as considerações e provas aqui coletadas, concluo que a conduta do servidor (*in omissis*) enquadra-se no previsto pelos artigos 116, incisos II, III e IX, e 117, incisos X, XI, XV e XVII, da Lei. 8.112/90. Por conseguinte, entendo que a penalidade a ser aplicada é a de demissão.

Sendo assim, saneado o processo, em integral cumprimento à decisão de fl. 612, remeto os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao servidor L.A.B. (art. 167, §§ 1º e 3º c/c art. 141 da Lei nº 8.112/90), diante do reconhecimento de infração ao 116, incisos II, III e IX, bem como ao art. 117, incisos X, XI, XV e XVII, cuja penalidade prevista é a de demissão.

Dê-se ciência ao servidor (*in omissis*).

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 25 de março de 2013.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 02361/2012-NUAF

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fl. 11

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MATIKO YAMAMOTO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.01.2013.

Ao NUAF, para as providências.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 34/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor:

C.A.A.S. - RF 5773.

Decisão de fls. 48/51 (tópico final):

“(....)

Diante de todo exposto, com fundamento no art. 168 da lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 33/2012-DF, com supedâneo no art. 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor C.A.A.S. - RF 5773.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 22 de março de 2013.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02121/13-NUAP; b)Interessado: CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Bauru (10 meses); d)Valor mensal: 40,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

a)Proc. nº 01015/13-NUSD; b)Interessado: FONTE NOVA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA-ME; c)Objeto: Fornecimento de água mineral (galão e garrafa) para o Fórum de Registro (10 meses); d)Valor mensal: R\$ 338,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02119/13-NUBI; b)Interessado: EDITORA PINI LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas das Revistas: Constr. e Mercado e Guia de Construção, Techne, Arquitetura e Urbanismo e Equipe de Obras, destinadas ao Núcleo de Infraestrutura; d)Valor: R\$1.452,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

a)Proc. nº 02085/13-NUBI; b)Interessado: LEX EDITORA S/A; c)Objeto: Renovação de Assinaturas das Revistas (Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas, Magister de Direito Penal e Processual Penal, Magister de Direito do Trab., Bras. de Direito Previd. e Bras. de Direitos Humanos) para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$3.740,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro, em exercício.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 11900/2012-NUSD; b)Espécie: Contrato nº 05.471.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Adega Comércio de Águas e Bebidas Ltda. - ME; c)Objeto: fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em galão de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/13; f)Assinatura: 12/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000615, emitido em 18/02/13; h)Valor total estimado: R\$27.393,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, André Luís Martins, Sócio Proprietário, pela Contratada.

a)Proc. nº 11900/2012-NUSD; b)Espécie: Contrato nº 05.472.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Ata Comércio e Distribuição de Água Mineral e Bebidas em Geral Ltda. - ME; c)Objeto: fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em galão de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/13; f)Assinatura: 11/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000616, emitido em 18/02/13; h)Valor total estimado: R\$28.835,10 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Adilson Pimentel de Almeida, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04888/2011-DFOR; b)Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.064.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba; c)Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.940/06; e)Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/03/13; g)Signatários: Dr. Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, pela Justiça Federal, José Augusto Rodrigues de Moraes, Presidente, Darci de Oliveira, Diretor- Secretário, pela Cooperativa.

a)Proc. nº 00247/2010-NUDE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.466.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.466.10.10; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/03/13 a 28/02/14; f)Assinatura: 27/02/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000252, emitida em 16/01/13; e no Elemento de Despesa nº 33.90.49.01 - Auxílio-Transporte Cívico, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000255, emitida em 16/01/13; h)Valor total estimado: R\$9.281.722,80 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Gustavo Coppola, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, pela Contratada.

a)Proc. nº 05149/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.531.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: exclusão de posto no Fórum Federal de Assis, a partir de 25/03/13; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos; alteração da denominação do Núcleo Gestor; d)Fundamento Legal: art. 57, “caput”, inciso II, e art. 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 21/05/13 a 20/05/14; f)Assinatura: 19/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000781, emitida em 21/02/13; h)Valor total estimado: R\$1.316.913,03 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e treze reais e três centavos); i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 05150/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.532.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos; alteração da denominação do Núcleo Gestor; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 21/05/13 a 20/05/14; f)Assinatura: 19/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Adm., Técnico e Operacional, Fonte nº 012700000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000286, emitida em 17/01/13; h)Valor total estimado: R\$707.830,92 (setecentos e sete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos); i)Signatários Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 07308/2012-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.541.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: exclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Assis, a partir de 25/03/13; exclusão de posto de trabalho no Juizado Especial Federal de Andradina, a partir de 25/03/13; exclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Araçatuba, a partir de 25/03/13; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 11/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000379, emitida em 21/01/13; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$57.092,79 (cinquenta e sete mil, noventa e dois reais e setenta e nove centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 05570/2011-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.027.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a CM Construção Civil e Planejamento Ltda.; c)Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 330 (trezentos e trinta) dias; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: o prazo de vigência do Contrato originário fica prorrogado até 22/09/13; f)Assinatura: 20/03/13; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Carlos Mecca Neto, Diretor/Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 12014/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.202.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, “caput”, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 11/04/13 a 10/12/14; f)Assinatura: 19/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000047, emitida em 09/01/13; h)Valor total estimado: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 08159/2011-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.238.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda. - ME; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, “caput”, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 16/04/13 a 15/04/14; f)Assinatura: 20/03/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000072, emitida em 10/01/13; h)Valor total estimado: R\$43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais); i)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Edson Loureiro Pinheiro, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 11226/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.632.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Diego Koloszuk Havelha Móveis - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de conjunto de mesa redonda com 06 (seis) cadeiras; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/03/13; g)Valor total: R\$164.998,50 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Diego Koloszuk Havelha, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 11878/2012-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.633.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a DL Karam Comercial e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas novas e seus respectivos suportes; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/03/13; g)Valor total: R\$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais); h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Diogo de Almeida Karam, Sócio Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 11878/2012-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.634.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de persianas novas e seus respectivos suportes; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/03/13; g)Valor total: R\$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Gilmar José Pinto, Diretor/Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 11153/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.635.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de Juiz; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/03/13; g)Valor total: R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Celso Gonçalves Júnior, Representante Legal, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 11153/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.636.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Trade Mobili Mobiliário Corporativo Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliários para salas de audiência; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 15/03/13; g)Valor total: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); h)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Ademir Floriano Bueno, Sócio, pela Fornecedora.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 4 (QUATRO) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 26 DE MARÇO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, realizada no período de 18 a 22/03/2013, conforme autorização expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, anteriormente designada para o período de 15 A 19/07/2013, que será realizada no período de 24 a 28/06/2013, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça

Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, realizada no período de 04 a 08/03/2013, conforme autorização expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, anteriormente designada para o período de 24 a 26/04/2013, que será realizada no período de 06 a 08/05/2013, conforme determinação expressa da Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA ATÉ O DIA 26 DE MARÇO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, realizada no período de 11 a 15/03/2013, conforme autorização expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/03/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ventiladores do tipo pedestal (coluna) e de parede. Recebimento das propostas: até 17/04/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de abril de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES
GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORADO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS DE SÃO PAULO, anteriormente designada para o período de 10 a 14/06/2013, que será realizada no período de 20 a 24/05/2013, conforme determinação expressa da Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22/01/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013

Em face de alterações do edital em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Suporte Operacional, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de Controlador de Acesso, Ascensorista, Telefonista, Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 21/05/2013, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, a data de recebimento das propostas será até 16/04/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de abril de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 00010445/2013- SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I. ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias do servidor MAURICIO SERRA GIGLIOTTI, RF. 3057, à disposição da Diretoria do Foro, de 13/02 a 14/03/2013 (30 dias) para 15/05 a 13/06/2013 (30 dias), exercício 2012;
- II. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF. 3952, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 15/07 a 02/08/2013 (19 dias) para 22/07 a 09/08/2013 (19 dias), exercício 2013;
- III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF. 6553, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 15/07 a 26/07/2013 (12 dias) para 24/06 a 05/07/2013 (12 dias), exercício 2013;
- IV. ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, RF. 6482, lotada no Núcleo de Núcleo Financeiro, de 01/07 a 10/07/2013 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), exercício 2013;
- V. ALTERAR a fruição de 09 (nove) dias de férias da servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF. 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 20/05 a 28/05/2013 para 29/07 a 06/08/2013, exercício 2013;
- VI. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF. 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 12/08 a 21/08/2013 (10 dias) para 07/08 a 16/08/2013 (10 dias), exercício 2013;
- VII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF. 3781, lotada no Núcleo de Saúde, de 12/03 a 21/03/2013 (10 dias) para 10/04 a 19/04/2013 (10 dias), exercício 2013;
- VIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 13/03 a 22/03/2013 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2013.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 657/2013 - NUSA - 954 SERGIO MARCELO RICO - 25/02/2013 26/03/2013
No. 630/2013 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 22/02/2013 22/02/2013
No. 467/2013 - NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 08/02/2013 17/02/2013
No. 714/2013 - NUSA - 2280 AUREA RUIZ GARCIA - 28/02/2013 28/02/2013
No. 565/2013 - NUSA - 3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - 19/02/2013 20/02/2013
No. 685/2013 - NUSA - 4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES - 25/02/2013 01/03/2013
No. 610/2013 - NUSA - 5195 RENALDO DEMEIS - 20/02/2013 22/02/2013
No. 650/2013 - NUSA - 5307 ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - 21/02/2013 22/02/2013
No. 583/2013 - NUSA - 5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO - 19/02/2013 05/03/2013
No. 646/2013 - NUSA - 5622 PAULA GISLAINE BARCELOS - 19/02/2013 25/02/2013
No. 654/2013 - NUSA - 5720 VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA - 20/02/2013 22/02/2013
No. 670/2013 - NUSA - 5720 VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA - 26/02/2013 08/03/2013
No. 655/2013 - NUSA - 7024 ANTONIO CARLOS FREDERICO - 20/02/2013 21/02/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 379/2013 - NUSA - 878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - 23/01/2013 23/01/2013
No. 0438/2013 - NUSA - 1762 CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ - 06/02/2013 22/02/2013
No. 616/2013 - NUSA - 2839 MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA - 20/02/2013 20/02/2013
No. 0367/2013 - NUSA - 3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA - 01/02/2013 01/02/2013
No. 0289/2013 - NUSA - 3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI - 31/01/2013 01/02/2013
No. 752/2013 - NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 26/02/2013 26/02/2013
No. 576/2013 - NUSA - 4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - 18/02/2013 18/02/2013
No. 592/2013 - NUSA - 4787 DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA - 18/02/2013 19/02/2013
No. 567/2013 - NUSA - 5284 ALEXANDRE GONCALVES - 18/02/2013 18/02/2013
No. 598/2013 - NUSA - 5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI - 15/02/2013 15/02/2013
No. 572/2013 - NUSA - 5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO - 18/02/2013 18/02/2013
No. 570/2013 - NUSA - 6117 MAYRA TADAIESKI MESSER - 14/02/2013 15/02/2013
No. 0312/2013 - NUSA - 7163 GUSTAVO ARCHER CARREON - 28/01/2013 28/01/2013
No. 4595/2012 - NUSA - 6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA - 14/11/2012 14/11/2012
No. 688/2013 - NUSA - 6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA - 25/02/2013 26/02/2013
No. 756/2013 - NUSA - 6736 STELLA MARIS MELLIN - 21/02/2013 07/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 25/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO, R.F.: 1980

de 19/09/2013 a 08/10/2013

para09/09/2013 a 28/09/2013;

ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272

de 01/04/2013 a 10/04/2013

para09/09/2013 a 18/09/2013;

CINTIA RAMOS BARRAL, R.F.: 4388

de 24/11/2014 a 03/12/2014

para25/11/2013 a 04/12/2013;

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, R.F.: 1329

de 05/11/2013 a 14/11/2013

para23/09/2013 a 02/10/2013;

ILDEMAR DAUN JUNIOR, R.F.: 4389

de 03/05/2013 a 12/05/2013 e 10/09/2013 a 29/09/2013

para21/08/2013 a 09/09/2013 e 08/04/2014 a 17/04/2014;

ROBERTA KORONFLI, R.F.: 1644

de 05/11/2013 a 14/11/2013

para23/09/2013 a 02/10/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de abril de 2013.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 20/2013-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ROSANA FERRI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 67/2012-COOR/CÍVEL, de 12 de novembro de 2012; CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11.493, de 06 de dezembro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.155, de 26 de fevereiro de 2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
10/05 a 17/05/2013	LEONORA RIGO GASPAR
31/05 a 07/06/2013	SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13/2013

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876**, anteriormente marcadas para o período de **01/04/2013 a 08/04/2013 (08 dias)**;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas para o período de **01/04/2013 a 08/04/2013 (08 dias)**, a partir do dia **02/04/2013**, ficando o saldo remanescente para ser gozado em **23/05/2013 a 29/05/2013 (07 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 02 de abril de 2013.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 13/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE**, Técnico Judiciário, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), esteve em férias no período de 20 a 26 de março de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO**, RF 6635, técnica judiciária, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de abril de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 008/2013

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de março de 2013, conforme segue:

MARÇO.....OF. PLANTONISTA Nº 01 /OF. PLANTONISTA Nº 02

Dia 01.....Caroline R. F. Lauce / Lourival Gomes Barreto
Dia 02.....Lourival Gomes Barreto / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 03.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 04.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dia 05.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto
Dia 06 e 07...Belini Henrique Martins
Dia 08.....Lourival Gomes Barreto / Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 09.....Regina Célia Thereza Barbosa / Belini Henrique Martins
Dia 10.....Belini Henrique Martins / Caroline R. F. Lauce
Dia 11.....Caroline R. F. Lauce / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 12.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 13 e 14...Caroline R. F. Lauce
Dia 15.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dia 16.....Filipe Andrade Francisco / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 17.....Clarice Cristina de Oliveira / Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 18.....Regina Célia Thereza Barbosa / Yamara Moysés da Silveira
Dia 19.....Yamara Moysés da Silveira / Caroline R. F. Lauce
Dia 20 e 21...Clarice Cristina de Oliveira
Dia 22.....Caroline R. F. Lauce / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 23.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici
Dia 24.....Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 25.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 26.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dias 27 e 28..Elisabete Camargo Óbici
Dia 29.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto
Dia 30.....Lourival Gomes Barreto / Regina Célia Thereza Barbosa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 26 de março de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 024/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/04 às 09h de 12/04/2013	1ª JEF	HAROLDO NADER

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/04 às 09h de 15/04/2013	2ª JEF	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 02 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 009/2013

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e tendo em vista que a servidora, LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, Analista Judiciária, Supervisora de expedição de mandados e editais, estará de férias no período de 01 a 10/04/2013,

RESOLVE:

INDICAR a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido período.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 26/3/2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04/2013

O doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, juiz federal da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias da servidora **Elisabete Martins da Silva de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 1333** anteriormente marcadas para 15/07 a 24/07/2013 **para 20/05 a 29/05/2013.**

Campinas, 02 de abril de 2013.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS
Portaria nº 15, de 1 de abril de 2013

Designa servidora para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Sétima Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria SILVANA BILIA, Analista Judiciário, RF 4840, solicitou licença médica no período de 01/04/2013 a 04/04/2013;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 5042, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria desta 7ª Vara Federal de Campinas, no período indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
05.04.2013 a 12.04.2013	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 1º de abril de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, RF 4359, Analista Judiciário, na seguinte conformidade:

De 1 a 10/04/2013 para 3 a 12/06/2013 (1ª Parc. Exerc. 2013)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de abril de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 07/2013 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora abaixo:

RF: Connie Franchi Prado Pareschi - 1573

DE: 22/07 a 31/07/2013 e 10/12 a 19/12/2013 (Portaria 33/12 de 29/08/2012)

PARA: 29/04 a 18/05/2013

RF: Carla Rodrigues Alves Ferreira - 4314

DE: 20/11 a 19/12/2013 (Portaria 35/12 de 16/10/2012)

PARA: 03/06 a 14/06/2013 e 02/12 a 19/12/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 2 de abril de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

Portaria nº 08/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão

Judiciário das Varas no mês de ABRIL/2013:

Dia	Analista Judiciário - RF
-----	--------------------------

- 1 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 2 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 3 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 4 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
- 5 Rosemeire Konishi - RF 2269
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 6 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 7 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 8 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 9 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 10 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 11 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 12 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 13 Darien Mercado França - RF 6170
- 14 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 15 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 16 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
Darien Mercado França - RF 6170
- 17 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 18 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
- 19 Darien Mercado França - RF 6170
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 20 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
- 21 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 22 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- 23 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 24 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 25 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
- 26 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 27 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- 28 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 29 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 30 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 02/2013

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 6 a 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO que o servidor Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria, R.F. 7359, possui a segunda parcela de férias regulamentares agendada para o período de 1.º a 10 de abril de 2013;

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHLER, Técnico Judiciário, R.F. 1908, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, no mencionado período.

II - **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo da 2.ª parcela das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, agendada para o período de 1.º a 10.04.2013, e aprovando-a para 20 a 29.05.2013.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 1.º de abril de 2013.

JOÃO EDUARDO CONSOLIM
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 014 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 30 / 04 / 2013 Dr. Paulo Bueno de Azevedo

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de março 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º15/2013

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício, da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora **ANA MARIA FINAMOR PFEIFER**, RF 2949, a Portaria nº 46/2012, modificando o 1º período de férias anteriormente marcado de 22/07/2013 a 02/08/2013 (12 dias) e 2º período de 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias), para **1º período de 15/05/2013 a 24/05/2013 (10 dias), 2º período de**

22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias) e 3º período de 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 1 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº 07/2013

A DOUTORA **MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, anteriormente marcadas de 14.05.2013 a 23.05.2013 para o período de 14.06.2013 a 23.06.2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 02 de abril de 2013.

MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício interino da função de Oficiala de Gabinete em virtude do gozo de licença maternidade pela titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São

Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a servidora Roberta Matsuda Carvalho, Técnico Judiciário, RF 5464, Oficiala de Gabinete, goza de licença maternidade desde 25/02/2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnica Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficiala de Gabinete, no período de licença maternidade da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª Vara Federal - São Bernardo do Campo

PORTARIA Nº. 05/2013

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A DRA. LESLEY GASPARINI, MM. JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria 1.860 de 12 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

I. Designar o dia 13 de maio de 2013, às 14h00, na Secretaria da Vara, para início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da Secretaria da 2ª Vara Federal, que se estenderá até o dia 17 de maio de 2013, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, por prévia autorização do Corregedor - Geral (art. 47, RICJF da 3ª Região);

II. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a. não se interromperá a distribuição;

b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Peritos, Procuradores da União e Autarquias.

VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Bernardo do Campo, cientificando-se

da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
IX Expeça-se edital comprazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.
X. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2.013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 04/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009. do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência de fatos impeditivos ao cumprimento integral da Portaria em questão.,
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 01/2013-DS, referente à escala de Juizes Distribuidores, Juizes e Varas de Plantão e Juizes e Varas de Plantão para a Subseção Sede, conforme segue:

I. Juizes Distribuidores:

PERÍODO JUIZ

01 a 05/04/20 13 - Dênio Silva The Cardoso

22 a 26/04/20 13 - Adenir Pereira da Silva

II. Juizes e Varas de Plantão:

PERÍODO - VARA - JUIZ TELEFONE

01 a 05/04/2013 - 4a - Dênio silva The Cardoso 3216-8800

22 a 26/04/20 13 - 1a - Adenir Pereira da Silva 3216-8800

III Juizes e Varas de Plantão (Subseção Sede):

Sáb.Dom.e feriados VARA - JUIZ - TELEFONE

05 a 07/04/2013 - 3a - Dênio Silva The Cardoso - 3216-8800

26 a 28/04/20 13 - JEF - Adenir Pereira da Silva - 3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou .Plantão para o qual foi escalado comunicar por Ofício à Diretoria da

Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicarido o Magistrado que irá substituí-lo.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 25 de março de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA Nº 05/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Alterar o item III da Portaria 001/2013-DS referente à escala de plantão de Juízes e Varas, como segue:
Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede:

Sáb., Dom. e Feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
05 a 07/04/2013	1ª	Dênio silva Thé Cardoso	3216-8800
19 a 21/04/2013	3ª	Wilson Pereira Júnior	3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São Jose do Rio Preto, 02 de abril de 2013.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETORIADA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 05/2013

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne às servidoras abaixo:

-REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145

1) DE: 01/08/2013 a 30/08/2013(1ª parcela)
PARA: 05/08/2013 a 16/08/2013 (1ª parcela) e
07/01/2014 a 24/01/2014(2ª parcela)

Antecipação da gratificação natalina: (sim)
Antecipação da remuneração mensal: (não)

- MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS - RF 4810.

1) DE: 19/08/2013 a 02/09/2013 (2ª parcela)
PARA: 02/12/2013 a 16/12/2013;

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
São José dos Campos, 2 de abril de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 15/13

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO, Analista Judiciário, RF 5599**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficiala de Gabinete, a partir de 01/04/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de abril de 2013.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N° 16/13

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MONICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 01/04/2013 a 20/04/2013,

DESIGNA a servidora **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, Técnico Judiciário, RF 7275, para substituí-la no referido período de 01/04 a 15/04/2013 e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF5595, para substituí-la no período de 16/04/2013 a 20/04/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de abril de 2013.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N° 17/13

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de 01/04/2013 a 10/04/2013,

DESIGNA o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF5595, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de abril de 2013.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

3ª VARA PREVIDENCIARIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
P O R T A R I A nº 08/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias regulamentares e licenças das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

1) a servidora **LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841**, Analista Judiciária, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora Conceição de Maria Carvalho Leão, RF 4715, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete - FC-05, no período de 15 a 26 de março de 2.013;

2) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnica Judiciária, Assistente Operacional, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 1º a 12 de abril de 2.013, assim como no dia 25 de março, em decorrência de licença médica;

3) o servidor **JOSE ABRÃO DE ALMEIDA, RF 4517**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional, para substituir a servidora Myrna Martins Rode, RF 5630, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 1º a 12 de abril de 2.013;

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 26 de março de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 08/2013

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da seguinte servidora:
- **CARLA NARDI TONI, RF 3421** de **01/04/2013** a **20/04/2013** para **19/08/2013** a **07/09/2013**, referente ao exercício de 2012 e de **02/09/2013** a **01/10/2013** para **04/11/2013** a **14/11/2013** e **17/03/2014** a **04/04/2014** referentes ao exercício de 2013.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 25 de março de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 10/2013

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas; **CONSIDERANDO**, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição para os meses de abril, maio e junho de 2013 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Abril	Dra. Denise Aparecida Avelar
Maio	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Junho	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Araraquara, 1 de abril de 2013.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

1 6 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão prolatada na **Apelação Criminal nº 0708606-20.1997.4.03.6124**, no sentido de proceder-se à intimação do apelado **JOSÉ DANIEL CONTIM**, nos termos da Carta de Ordem nº **0000055-33.2013.4.03.6124**, distribuída nesta 1ª Vara Federal em 18/01/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **MÁRCIO LEANDRO SANCHEZ**, RF 4335, no dia 01 de abril de 2013, a Populina/SP, a fim de cumprir a determinação contida naqueles autos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 02 de abril de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

PORTARIA

17/2013

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal para o ano de 2013,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias, exercício 2013, da servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria em exercício, RF 6105, designadas para o período de 01 a 12/04/2013, a partir de 02/04/2013;

DESIGNAR o período de **17 a 27/03/2014** para fruição dos dias remanescentes de férias da 1ª etapa, exercício 2013, pela referida servidora.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 02 de abril de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

PORTARIA

18/2013

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria em exercício, **RF 6105**, no dia **01/04/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), **RF 4871**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão no respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 02 de abril de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 06/2013 - SUMA

A DR^a. RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

06 e 07. 04.2013 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

13 e 14. 04. 2013 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabré Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20 e 21. 04. 2013 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

27 e 28. 04. 2013 (sábado e domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 02 de abril de 2013.

DR^a. RENATA COELHO PADILHA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 09/2013

A Doutora Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o afastamento do servidor abaixo indicado,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 6827)**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749)**, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 01/04/2013 a 10/04/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 02 de abril de 2013.

Renata Coelho Padilha
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Botucatu, tendo em vista a necessidade de constituir o alistamento dos jurados para servirem nas reuniões periódicas dos anos de 2013 e 2014, segundo o disposto no artigo 425 e seus parágrafos, do Código de Processo Penal, e no artigo 1º, do Provimento nº. 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos cidadãos residentes nos municípios abrangidos por esta Subseção Judiciária, bem como as associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, demais repartições públicas e outros núcleos comunitários dos municípios abrangidos por esta 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do prazo deste edital, poderão indicar pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado, observado o disposto nos artigos 436 a 446 do CPP, a fim de integrarem a lista de jurados, informando os respectivos nomes completos, número de documento de identificação, profissão, endereço e telefone para contato. E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Excelentíssimo Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL** que será afixado à porta do Tribunal do Júri deste Fórum e disponibilizado no Diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. Botucatu/SP, 02 de abril de 2.013. Eu, Érica Gomes da Silva (_____), Analista Judiciária, RF 7335, digitei, e eu, Jamir Moreira Alves (_____), Diretor de Secretaria, conferi.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
Presidente do Tribunal do Júri

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 14/2013 para prestação de serviços de manutenção dos extintores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 17/4/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 17/2013 para a aquisição de material de consumo (toner para impressoras Lexmark e Xerox Phaser). Abertura: 18/4/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 047/2013-DFOR, de 26 de março de 2013

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 1.1.13 pela Lei nº 12.774, de 28.12.12;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012) A partir de 01/01/2013	A PARTIR DE
6318	Adelaine Aparecida Soares	de A2 para A3	20/02/2013
5406	Antonio Carlos Dias de Paula	de B6 para B7	14/02/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012) A partir de 01/01/2013	A PARTIR DE
5997	Dario Ferreira	de A 3 para A4	09/04/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012) A partir de 01/01/2013	A PARTIR DE
5174	Lisane Faustino Pegaz Arimura	de B6 para B7	25/02/2013

II - CONCEDER promoção funcional na respectiva carreira a servidora abaixo mencionada:

- ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012) A partir de 01/01/2013	A PARTIR DE
5801	Suzana Pinheiro Araujo Monteiro	de A5 para B6	23/02/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jean Marcos Ferreira
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA Nº 050/2013-DFOR, de 01 de abril de 2013

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 1.1.13 pela Lei nº 12.774, de 28.12.12;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUA- DRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 01/01/2013
-----------	-------------	--	--------------------	---

7029	Naira Cabral Maciel Almeida	de A1 para A2	04/11/2012 a 31/12/2012	A 1 a partir 01/01/2013
7030	Sabrina Megume de Fátima Matozo	de A1 para A2	04/11/2012 a 31/12/2012	A 1 a partir 01/01/2013

II - CONCEDER progressão funcional na respectiva carreira ao servidor abaixo mencionado:

- ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 11.416/2006)	A PARTIR DE	REENQUADRAMENTO (Lei 12.774/2012) A partir de 01/01/2013
5200	José Antonio de Queiroz Neto	de B9 para B10	03/12/2012 a 31/12/2012	B 8 a partir 01/01/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jean Marcos Ferreira

**Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 048/2013-DFOR

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a informação nº T3-INF-2012/00411, da Assessoria de Licitação da Presidência do TRF 3ª

Região, assim como o item 2 da Auditoria nº 476/2011-UCON/DCON/RALP, que trata da designação formal do fiscal em contratos de serviços contínuos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 04.003.10.2013-JF/MS (**PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA - EPP**), assinado em 25/03/2013, respectivamente, para as Subseções Judiciárias de Dourados e Ponta Porã/MS.

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, Técnico Administrativo, Área Administrativa, e em seu impedimento o substituto a ser designado em portaria, na Subseção Judiciária de Dourados/MS;

II- **DESIGNAR** para atuar como fiscal o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e em seu impedimento o substituto a ser designado em portaria, na Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS;

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 019/2013- 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO**, no no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO que servidora **Tatiane Medeiros Horn**, Técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, esteve em gozo de licença médica no dia 01/04/2013;

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, analista judiciário, RF 3031, para substituir a referida servidora, no dia acima mencionado;

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 02 de abril de 2013.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 16/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM.ÉRICO ANTONINI, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/04 a 05/04/2013	Fernanda Curce Nassar , RF 7365 - Analista Judiciário.
06/04 a 12/04/2013	Rafaella Zucarelli Rezende , RF 7225 - Analista Judiciário.
13/04 a 19/04/2013	Rosane Pinheiro Dias , RF. 6833, Analista Judiciário.
20/04 a 26/04/2013	Marcos de Oliveira Machado Filho , RF 7119- Técnico Judiciário.
27/04 a 30/04/2013	Danilo César Maffei , RF. 7118 - Técnico Judiciário.

II - DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465**, **(67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 02 de abril de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 18/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, RF 6.434, analista judiciária, **Oficial de Gabinete (FC-05)**, estará de férias no período de **1º a 18 de abril de 2013 (18 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, RF 6631, assistente de gabinete (FC-04), para substituir a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, RF 6434, analista judiciária, **Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **1º a 18 de abril de 2013 (18 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 1º de abril de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da titularidade